

DECRETO Nº 37.241

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de junho de 2026, a designação do servidor abaixo mencionado, para responder interinamente, pelo respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 37.122/2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leandro Vieira das Neves	Subsecretário Administrativo	CE 3	SEME

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em 31 de maio de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leandro Vieira das Neves	Assessor Executivo II	CE 4	SEME

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de junho de 2026, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leandro Vieira das Neves	Subsecretário Administrativo	CE 3	SEME
Antonio de Paula Pessoa	Assessor Executivo II	CE 4	SEME

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

